

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 74263839, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalhos intitulados: “Processo Empreendedor em Turismo: Estudo de Casos Múltiplos em Empresas Hoteleiras em Sergipe, Brasil” e “Fatores que influenciam na Criação de Novos Negócios: Estudo de Casos Múltiplos em Agências de Viagens em Aracaju”, pelo período 15/05/2012 a 19/05/2012, na Conferência Internacional INVTUR 2012, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0742
de 26 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005540/12-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 21784745, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Scale up do processo de recuperação e concentração da bromelina utilizando membranas cerâmicas” e “Concentração da bromelina do abacaxi (Ananas comosus), utilizando membranas cerâmicas de ultrafiltração”, pelo período 24/04/2012 a 27/04/2012, no VIII Congresso Ibero-americano em Ciência y Tecnologia de Membranas CITEM 2012, na cidade de Salta, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0743
de 26 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005798/12-58,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 12277194, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Participation et engagement dans les mécanismes de démocratie participative dans la ville de Aracaju, au Brésil”, pelo período 02/04/2012 a 09/04/2012, no Instituto de Estudos Políticos, na cidade de Paris, França.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE** Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0744
de 26 de março de 2012.

Modifica a estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – COMPIBIC. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o aumento do número de docentes pesquisadores e da variedade das áreas de pesquisa na UFS, a necessidade de melhorar a estrutura de coordenação das atividades de iniciação científica na UFS, o que consta na Instrução Normativa 017/2006, de 13/07/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 296 de 18/04/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0744
de 26 de março de 2012.

REGULAMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COMPIBIC
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) tem como objetivos: Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS; II.apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS; III.olaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS; IV.ontribuir para a consolidação da infra-estrutura de pesquisa da UFS.

Vatuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq.

DAS ÁREAS DE PESQUISA
Art. 2º Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPIBIC as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas da seguinte maneira:

I.CIÊNCIAS AGRÁRIAS, compreendendo as áreas de Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Ciência e Tecnologia de Alimentos;

II.CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS, compreendendo as áreas de Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Bioética, Ciências Ambientais, Divulgação Científica e Defesa;

III.CIÊNCIAS DA SAÚDE, compreendendo as áreas de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Educação Física;

IV.CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, compreendendo as áreas de Matemática, Probabilidade e Estatística, Astronomia, Física, Química, Geociências e Oceanografia;

V.ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO, compreendendo as áreas de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica e Ciência da Computação;

VI.CIÊNCIAS HUMANAS, compreendendo as áreas de Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política e Teologia;

VII.LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas de Linguística, Letras, Artes, Música, Dança e Teatro;

VIII.CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, compreendendo as áreas de Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial e Turismo.

Parágrafo Único - Para efeito de atendimento a eventuais demandas do CNPq e de outros órgãos de fomento e de divulgação científica, as áreas acima indicadas serão reagrupadas em três grandes áreas: (a) CIÊNCIAS DA VIDA, compreendendo as áreas I, II e III; (b) CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS, compreendendo as áreas IV e V; (c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas VI, VII e VIII.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A COMPIBIC terá a seguinte estrutura:

I. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente;

II.Coordenador de Pesquisa, como vice-presidente e III.Cinqüenta e seis pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS, indicados pela POSGRAP e representando as áreas de pesquisa discriminadas no artigo 2º, sendo sete representantes para cada área.

§ 1º O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de dois anos, podendo ser renovado.

§ 2º A COMPIBIC terá a Coordenação de Pesquisa (COPEPS) como Secretaria Executiva.

Art. 4º Os sete representantes de cada uma das áreas de pesquisa discriminadas no Artigo 2º comporão o Comitê da Área, sendo que, por designação do Reitor, um dos representantes ocupará a função de Coordenador do Comitê e outro ocupará a função de Vice-Coordenador do Comitê.

Parágrafo Único - O Vice-Coordenador do Comitê substituirá o Coordenador quando ocorrerem faltas e impedimentos.

Art. 5º Dependendo do assunto, a COMPIBIC deliberará através de um dos seguintes Conselhos:

I. Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os oito coordenadores dos comitês das áreas;

II. Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os cinqüenta e seis representantes.

DAS ASSESSORIAS CIENTÍFICAS

Art. 6º Todos os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS que foram ou venham a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa e à pós-graduação mantidos pela UFS poderão ser convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP.

§ 1º Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa, bolsistas e orientadores.

§ 2º Docentes e técnicos administrativos convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que se recusem a fazê-lo, sem uma justificativa acatada pelo Conselho de Coordenadores do COMPIBIC, não poderão vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa e à pós-graduação mantidos pela UFS.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio 1813.017/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (Portugal).

Objetivo: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino visando melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação. Vigência: 27/01/2012 a 26/01/2017. Gestor (a): Profª. Renata Mann. Assinaram o Vice-Reitor em Exercício Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Presidente Profº. Dr. Olímpio Castilho, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (Portugal).

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1815.019/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Academia Sergipana de Ciências

Contábeis - ASCC, CNPJ nº 13.166.087/0001-13. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos dos cursos de Secretariado Executivo e Administração. Vigência: 27/03/2012 a 26/03/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Sr. Minervino Dórea Almeida, Presidente, CPF 033.709.415-20 pela ASCC.

P O R T A R I A Nº 0691
DE 20 DE Março DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004293/12-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos – CPSPAD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0692
DE 20 DE Março DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.005923/12-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem ACÁCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1359427, lotado na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA-VIGÊNCIA D 205-D 206-22/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0693
DE 20 DE Março DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.016735/11-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante EGUINALDO SANTOS, matrícula SIAPE 45468, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE- PARA-VIGÊNCIA D 214-D 215-01/10/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 0694
de 21 de Março de 2012.

Revoga Nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.015282/11-31/Núcleo de Medicina do Campus de Lagarto; e que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor CHARLES ANTÔNIO PIRES DE GODOY, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 0349, de 07/02/2012, publicada no D.O.U. em 16/02/2012, seção 2, página 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0695
de 21 de Março de 2012.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009511/10-61/Núcleo de Enfermagem/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 010/2010, publicado no D.O.U. de 26/04/2010, homologado através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no DOU de 23/06/2010, seção 1, página 15, prorrogado através da Portaria nº 1.227, de 01/06/2011, publicada no D.O.U. em 06/06/2011, seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0695
de 21 de Março 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA GLEBSON MOURA SILVA-0899301 SIMONE OTÍLIA LEITE CABRAL-0899302 SIMONE YURIKO KAMEO-0899303

PORTARIA Nº 0696
de 21 de março de 2012.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002930/12-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a participar do Projeto intitulado: “Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social Junto aos Sujeitos Abrangidos pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras Abrangidas pelo PEAC. O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE para o período de 31/01/2012 a 30/04/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 0697
de 21 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.015789/09-98

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425629, lotado na Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal do Contrato nº 1411.013/2011-UFS, firmado com a Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A para prestação de Serviços de Seguro de Veículos para a frota da UFS.

Art. 2º - Revogar o Art. 1º da Portaria nº 295 de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué modesto dos Passos Subrinho REIOR

PORTARIA Nº 0698
de 21 de março de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000132/11-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1752.036/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 03, FRANK NILTON MARCON, Matrícula SIAPE nº 25128591, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-DSC/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS (Brasil) e o Instituto Universitário de Lisboa ISCTE/IUL (Portugal) tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas áreas de Antropologia, Psicologia, Sociologia, Ciência Política e Estudos Africanos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0626, de 14 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR



PORTARIA Nº 0699
DE 21 DE MARÇO DE 2012.
Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2012.1.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 39/PROGRAD de 19/03/2012, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde, para o período letivo 2012.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

Anexo à Portaria nº 0699
de 21 de março de 2012
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

FEVEREIRO 2012
06-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
10-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
19 a 21-Feriado: Carnaval
22-Feriado: Cinzas
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
MARÇO 2012
06 a 16-Período para requerer ao DAA:
-Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
-Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
09-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/1
29-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
30-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
-Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
-Ingresso como portador de diploma de curso superior.
ABRIL 2012
02 a 04-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 30/03.
05-Feriado: Quinta-feira Santa
06-Feriado: Sexta-feira da Paixão
21-Feriado: Tiradentes
16-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24-Datas para requerer ao DAA:
-Trancamento total ou parcial de disciplinas;
-Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2012/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
30- - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
MAIO 2012
01-Feriado: Dia do Trabalho
04-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 pelo sistema *on line*
25-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 por Comunicação Interna
JUNHO 2012
13-Feriado: Santo Antônio – Padroeiro de Itabaiana
07-Feriado: Corpus Christi
23 e 24-Feriado: São João
18-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/2
27-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/2
JULHO 2012

04- -Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/1 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
08-Feriado: Emancipação Política de Sergipe
16-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
20-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
30-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
31-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
Final do período letivo 2012/2: 30 de novembro de 2012

Anexo à Portaria nº 0699
de 21 de março de 2012
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto

FEVEREIRO 2012
06-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
10-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
19 a 21-Feriado: Carnaval
22-Feriado: Cinzas
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
MARÇO 2012
06 a 16-Período para requerer ao DAA:
-Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
29-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
30-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
Transferência interna de curso;
Ingresso por transferência de outra IES;
Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
ABRIL 2012
02 a 04-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 30/03.
05-Feriado: Quinta-feira Santa
06-Feriado: Sexta-feira da Paixão
20-Feriado: Emancipação Política de Lagarto
21-Feriado: Tiradentes
16-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24-Datas para requerer ao DAA:
-Trancamento total ou parcial de disciplinas;
30- - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
MAIO 2012
01-Feriado: Dia do Trabalho
04-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 pelo sistema *on line*
25-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 por Comunicação Interna
JUNHO 2012
07-Feriado: Corpus Christi
23 e 24-Feriado: São João
27-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/2
28 e 29-Feriado: São Pedro
JULHO 2012
04- - Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/1

Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
08-Feriado: Emancipação Política de Sergipe
16-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
20-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
30-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2

31-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
Final do período letivo 2012/2: 30 de novembro de 2012

Anexo à Portaria nº 0699
de 21 de março de 2012
Campus de Laranjeiras

FEVEREIRO 2012
06-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
10-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
19 a 21-Feriado: Carnaval
22-Feriado: Cinzas
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
MARÇO 2012
06 a 16-Período para requerer ao DAA:
Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
Equivalência de disciplinas;
Certificado e créditos de monitoria
09-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/1
29-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
30-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
Transferência interna de curso;
Ingresso por transferência de outra IES;
Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
ABRIL 2012
02 a 04-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 30/03.
05-Feriado: Quinta-feira Santa
06-Feriado: Sexta-feira da Paixão
21-Feriado: Tiradentes
16-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24-Datas para requerer ao DAA:
Trancamento total ou parcial de disciplinas;
Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2012/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
30- - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
MAIO 2012
01-Feriado: Dia do Trabalho
04-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 pelo sistema *on line*
25-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 por Comunicação Interna
JUNHO 2012
03-Sagrado Coração de Jesus
07-Feriado: Corpus Christi
23 e 24-Feriado: São João
18-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/2
27-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/2
JULHO 2012

04- - Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/1 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
08-Feriado: Emancipação Política de Sergipe
16-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
20-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
30-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
31-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
Final do período letivo 2012/2: 30 de novembro de 2012

Anexo à Portaria nº 0699
de 21 de março de 2012

PORTARIA Nº 0731
DE 23 DE MARÇO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.021166/11-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/12/2009 a 13/12/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NARENDRA NARAIN Matrícula SIAPE nº 63308127, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0732
de 22 de Março de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004121/12-11,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264534, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo período 04/04/2012 a 09/04/2012, no Congresso Internacional da Associação Cubana de Comunicadores Sociales, na cidade de Havana, Cuba
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0733
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021013/11-11,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOÃO PAULO ATTIE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 17081981, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período 05/03/2012 a 04/06/2012, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0734
DE 26 DE MARÇO DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.012543/10-25;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDILSON DIVINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 16901895, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0735
DE 26 DE MARÇO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.012543/10-25, RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/03/2009 a 12/03/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EDILSON DIVINO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 16901895, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0736
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005193/12-67,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALVARO ALBERTO DE ARAUJO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 13646282, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Cellulase Production using Solid State Fermentation with Amazon Agro Industrial Wastes" e "Effect of sous vide technique in tambaqui (*Colossoma macropomum*) farmed in the Amazon region, Brazil", pelo período 28/03/2012 a 05/04/2012, no CoFE 2012 – Conference Food Engineering, na cidade de Leesburg, Virgínia, Estados Unidos da América.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0737
de 26 de março de 2012.
Designa Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor Clínico do Hospital Universitário. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 66/2012/DG/HU/UFS de 21 de março de 2012; considerando o que consta na Resolução nº 50/2011/CONSU;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar, o Prof. Assistente, Hyder Aragão de Melo, Matrícula SIAPE nº 3303442, o Prof. Assistente, Kleyton de Andrade Bastos, Matrícula SIAPE nº 3113466, e o Prof. Ajuato, Marco Antonio Prado Nunes, Matrícula SIAPE nº 1695058, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para Diretor Clínico do Hospital Universitário.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0738
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006116/12-51,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 62526767, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Análise das Estratégias Competitivas das Microempresas e Pequenas Empresas dos Meios de Hospedagem – estudo multicasos na Cidade de Aracaju", pelo período 16/05/2012 a 19/05/2012, na Conferência Internacional INVTUR 2012, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0739
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005797/12-95,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCEU PEDROTTI, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 13166205, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: "Behavior of the organic matter as indicators of the soil quality under soil management systems, Notheastern Brazil, in experiment long-term" e "Relations between tillage systems and cultures in succession on the mechanical resistance to penetration on the productivity of sweet corn at the end of ten years, in the Brazilian Northeast", pelo período de 01/05/2012 a 04/05/2012, no The 8ª International Symposium Agro Environ – AGRO ENVIRON 2012, na cidade de Wageningen, Holanda.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0740
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006270/12-41

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Anti-hypernociceptive property of the methanolic extract of stems of *Kielmeyera rugosa* in mice", pelo período 20/04/2012 a 26/04/2012, no Experimental Biology 2012, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 0741
de 26 de Março de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006117/12-14,



não concluir a ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentar documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, a licença será cancelada e o período computado como faltas ao serviço.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO A
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
1. Nome:
2. CPF:
3. Matrícula SIAPE:
4. Cargo/Função:
5. Data de Admissão:
6. Unidade de Lotação:
7. Unidade de Exercício:
8. Telefone:
9. Fax:
10. Endereço eletrônico:
11. Formação Superior:
II – FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO PELO REQUERENTE

Solicito a concessão da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, nos termos da Portaria Nº ___/GR/ UFS, de _____.

Período da Licença: De ____/____/____ a ____/____/____.
Nome da Atividade de Capacitação:
Nome da Instituição onde será realizada a capacitação:

Outras observações pertinentes:
O processo deverá ser encaminhado a GRH com antecedência mínima de 40 dias da data de início da Licença.

II – FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO PELO REQUERENTE (usar o verso se necessário)

Justificativa: Explicar a pertinência da participação na Atividade de Capacitação, especialmente quanto à contribuição para o desenvolvimento de competências profissionais na Unidade de exercício.
III – TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a enviar para a Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (CICADT), no prazo de 30 dias, contados da data de encerramento da ação de capacitação cópia do comprovante de aproveitamento ou do certificado de conclusão/participação fornecido pela instituição de ensino ou entidade promotora do evento ou do curso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto sensu*.

Em caso de ausência ou não participação, injustificada, na capacitação aprovada, comprometo-me a restituir os valores relativos à remuneração do período da licença, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela UFS.

_____, de _____ de 20____.

Local dia mês ano
Ass. do servidor

ANEXO B
FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 - Recebimento do Processo pela GRH – análise da documentação, inclusão da Ficha Funcional completa do servidor e encaminhamento a CICADT
2 - Recebimento do Processo pela CICADT - Apreciação do mérito da capacitação pela COMCICADT

2.1 Parecer pelo indeferimento
2.2 Apreciação pelo Reitor
2.3 Comunicação da decisão ao interessado
2.1.1 Parecer pelo deferimento
2.1.2 Elaboração da minuta de Portaria de Licença para Capacitação, que será apreciada pelo Reitor da UFS; acompanhamento da capacitação pela CICADT

2.1.3 Conclusão da capacitação com entrega de relatórios e documentos comprobatórios

PORTARIA Nº 0724
DE 22 DE Março DE 2012.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;
e o que consta do Processo nº 23113.005236/12-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor EDMEA FONTES DE OLIVA COSTA da Classe “Adjunto” nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 4264887, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por ter concluído o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0725
DE 23 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.021385/11-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/12/2009 a 12/12/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO JOSE BARROS DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0726
DE 23 DE Março DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013591/11-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 25/10/2008 a 25/10/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE MARCOS MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPE nº 10884891, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0727
DE 23 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003267/12-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALVARO ALBERTO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 13646282, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0728
DE 23 DE Março DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.003349/12-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de “D I” nível 01, para a classe de “D II” nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico CARLOS RODOLFO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 18231889, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de especialista, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 0729
de 23 de Março de 2012.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a candidata não tomou posse no prazo legal: o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01; RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de KHARYLIM MACHADO SEA, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 5ª colocação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nomeada através da Portaria nº 396, de 16/02/2012, publicada no D.O.U. em 17/02/2012, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 0730
de 23 de Março de 2012.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.623 do Ministério da Educação, de 21/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/ELETRÔNICA, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, IRAI TADEU FERREIRA DE RESENDE, aprovado na 4ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 0903463.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,

Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju

FEVEREIRO 2012

06-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1

10-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1

19 a 21-Feriado: Carnaval

22-Feriado: Cinzas

27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1

28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1

MARÇO 2012

05 - Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2011/2

- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2012/1

06 a 16-Período para requerer ao DAA: Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);

Equivalência de disciplinas; Certificado e créditos de monitoria

09-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/1

17-Feriado: Mudança da Capital

29-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)

30-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:

Transferência interna de curso; Ingresso por transferência de outra IES;

Ingresso como portador de diploma de curso superior. ABRIL 2012

02 a 04-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 30/03.

05-Feriado: Quinta-feira Santa

06-Feriado: Sexta-feira da Paixão

21-Feriado: Tiradentes

16-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

24-Datas para requerer ao DAA: Trancamento total ou parcial de disciplinas;

Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2012/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.

25 a 27-Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2012/2

30 - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)

MAIO 2012

01-Feriado: Dia do Trabalho

04-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 pelo sistema *on line*

16 a 18-Período para requerer ao DAA:

- Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2012/1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares;

- Continuidade de estudos para os alunos prováveis concludentes do período 2012/1 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.

25-Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2012/2 por Comunicação Interna

JUNHO 2012

07-Feriado: Corpus Christi

11 a 13-Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de:

Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura;

Formação de Psicólogo para Psicologia Licenciatura;

Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura;

23 e 24-Feriado: São João

18-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/2

27-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2011/2

JULHO 2012

04 - Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/1

- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)

08-Feriado: Emancipação Política de Sergipe

16-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2

20-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2

30-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2

31-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2

AGOSTO 2012

06-Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2012/1

Final do período letivo 2012/2: 30 de novembro de 2012

PORTARIA Nº 0700
de 21 de março de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010917/11-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais-DCS/CECH, em exercício na função de Diretor do CULTART, como Fiscal do Contrato nº 39/2012-UFS, firmado com a firma Premier Indústria Gráfica e Editora Ltda ME, para a execução de serviços gráficos de forma parcelada.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1820310, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0701
DE 21 DE Março DE 2012.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018658/11-41/UFS, anexado ao Processo nº 23113.017307/11-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1446726, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0705
DE 21 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005318-12-31

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1446726, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0702
DE 21 DE Março DE 2012

Altera regime de trabalho de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.019819/11-13;



PORTARIA Nº 0706
DE 21 DE Março DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.003263/11-99;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 13666518, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 19/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0707
DE 21 DE Março DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.003263/11-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/02/2009 a 19/02/2011, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS Matrícula SIAPE nº 13666518, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0708
DE 21 DE Março DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004673/12-47;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, JAILSON LARA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 16841001, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 06/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0709
DE 21 DE Março DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.004673/12-47,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/03/2009 a 06/03/2011, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor JAILSON LARA FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 16841001, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0710
DE 21 DE Março DE 2012
Altera regime de trabalho de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;
o que consta no Processo Nº 23113.019820/11-01;
RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar de T-20 para T-40, a carga horária do Professor Adjunto, nível 01, RONALDO CARVALHO SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 32994410, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0711
DE 22 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.021088/11-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/12/2008 a 20/12/2010, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor VERONICA DOS REIS MARIANO SOUZA Matrícula SIAPE nº 22057278, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0712
DE 22 DE Março DE 2012.

Retifica Portaria 1401/2008.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.011685/08-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1401, de 29/10/2008, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", o Professor MARIA JOSE OLIVEIRA SANTANA Matrícula SIAPE nº 4263988, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício de 21/08/2006 a 21/08/2008", leia-se: "referente ao interstício de 21/08/2001 a 21/08/2003"; ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0713
de 22 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000945/12-01;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material no Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/

PROAD, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal do Contrato nº 037/2012-UFS, firmado com a empresa HR Santos Mídias ME para confecção e colocação de faixas em Iona, com impressão colorida de texto e brasão da UFS e/ou logomarca de eventos, de forma fracionada, a fim de atender a demanda de diversos setores da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0714
DE 22 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.005206/12-15

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Máquina Copiadora, JOSE WILSON SANTOS RIOS, matrícula SIAPE nº 426569, lotado na Divisão de Patrimônio, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 13/03/2012, devido à conclusão do Curso de Informática Básica, com carga horária de 64h(sessenta e quatro) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0715
de 22 de Março de 2012.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;
o que consta no processo nº. 23113.017570/11-66/Departamento de Filosofia/CECH;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUÍ, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 577, de 09/03/2012, publicada no DOU de 13/03/2012, seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0852312.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0716
de 22 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012869/11-33;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 4259123, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, como Fiscal do Contrato 033/2012-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma José Ávila Pimentel Filho ME, para aquisição de equipamentos de informática (cpu's e monitores) para os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0425921, lotado na Divisão de Gerenciamento e Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados – DIGAP/CPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0717
de 22 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000516/12-17;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material no Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal do Contrato nº 038/2012-UFS, firmado com a empresa Movicar Comércio e Serviços Ltda para confecção e fornecimento de carimbos, com ou sem modelos, de forma fracionada, para atender os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0718
DE 22 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018654/11-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/08/2009 a 06/08/2011, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor KLEBER BERGAMASKI Matrícula SIAPE nº 17163154, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0719
DE 22 DE Março DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.018539/11-51

RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 02/02/2012, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 22227483, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0720
de 22 de março de 2012.

Designa Comissão Eleitoral do CONAD.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta no Ofício nº 61/2012/DG/HU/UFS de 19 de março de 2012;
considerando o que consta na Resolução nº 50/2011/CONSU;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o Prof. Adjunto, Celso de Barros, Matrícula SIAPE nº2450412, Auxiliar em Administração, Edinalva Silva Santos, Matrícula SIAPE nº 026390, o Assistente em Administração, Alexandra Siqueira Santos, Matrícula SIAPE nº 1510417, e o Auxiliar em Administração, Joseilton Nery Rocha, Matrícula SIAPE nº 1105886, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para representante dos Técnicos de Nível Médio e Superior no Conselho Administrativo do Hospital Universitário (CONAD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0721
de 22 de março de 2012.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo nº 23113.004071/11-63.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Profª. Djalma Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET e Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.004071/11-63.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0722
DE 22 DE Março DE 2012

Promove servidor por memorial descritivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015696/11-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 05/08/2008 a 05/08/2010, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor KENIA KODEL COX Matrícula SIAPE nº 22160711, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0723
de 22 de Março de 2012.

Normaliza os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 87 da Lei 8.112/1990, que institui a licença para capacitação no serviço público federal;

Considerando os artigos 2º, 9º e 10 do Decreto 5.707/2006, da Presidência da República, que regulamentam a licença para capacitação;

Considerando o que consta na Portaria nº 0362/2012, da Reitoria da UFS, que modifica o Regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica (COMCICADT),

RESOLVE:
Art. 1º - Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida Licença para Capacitação, pelo prazo de até 3 (três) meses, ao servidor que venha participar de ação de capacitação profissional, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Parágrafo Único - Considera-se ação de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - A concessão da licença fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a instituição, apreciada pela Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (COMCICADT).

Art. 3º - O servidor deverá requerer à Gerência de Recursos Humanos (GRH) a solicitação por meio do Formulário de Requerimento de Licença para Capacitação (ANEXO A) constando matrícula, cargo efetivo, a capacitação pretendida, o período para usufruto da licença e a pertinência do evento para as atividades que exerce.

Parágrafo Único - A GRH deverá providenciar a abertura de processo e encaminhar a CICADT para apreciação da COMCICADT, devendo o processo conter os seguintes documentos:
I. Documento do órgão ou entidade responsável pelo curso, comprovando a oferta do referido curso, com período para realização, ou comprovante de matrícula constando obrigatoriamente a data início e término do curso, carga horária e natureza do curso;
II. Manifestação do dirigente da unidade administrativa a qual o servidor pertence, informando que no período pleiteado para licença as atribuições do servidor requerente serão supridas pelos demais servidores da unidade e justificando a relevância do curso para a instituição e a oportunidade do afastamento;

III. Ficha funcional completa, na qual constem todos os afastamentos, e os quinquênios a que faz jus o requerente;

Art. 4º - A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a trinta dias.

Art. 5º - A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para a elaboração de trabalho final de monografia de pós-graduação *lato sensu*, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, cujo objeto seja compatível com o plano anual de capacitação da instituição.

Art. 6º - O servidor deverá entregar na CICADT, até 30 dias após a capacitação, relatório e documentos comprobatórios de conclusão da capacitação para finalização do processo.

Art. 7º - Na hipótese do servidor licenciado

